

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.067/2025(*)**

Renova a aprovação da oferta do Curso de Qualificação Profissional em Assistente Administrativo, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, na modalidade da Educação de Jovens e Adultos – EJA, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Horácio Plínio.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.562/2025 (Processo E-Docs nº. 2025-QT3H2/CEE-ES nº. 443/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 28-10-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a aprovação da oferta do Curso de Qualificação Profissional em Assistente Administrativo, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, na modalidade da Educação de Jovens e Adultos – EJA, ministrado na modalidade presencial, com a oferta de 40 (quarenta) vagas semestrais, com 01 (uma) turma, no turno noturno, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Horácio Plínio, situada na Avenida Governador Francisco Lacerda de Aguiar, nº 09, Bairro Centro, município de Bom Jesus do Norte, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 26 de agosto de 2025.

Parágrafo único. A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução.

Vitória, ES, 05 de agosto de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 05 de agosto de 2026.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação

